

Considerando relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira e votação constantes da Ata nº. 5.282, desta data, RESOLVE, unanimemente, AUTORIZAR a Presidência a aplicar e estender os efeitos da Lei nº 8.037/2014 a todos os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo deste tribunal, consoante seus registros nos assentamentos funcionais. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 29 de janeiro de 2015.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA Relator	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
IVAN BARBOSA DA CUNHA	ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
ODILON INÁCIO TEIXEIRA	

Presente à Sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior - Presidente, declarou-se impedido de votar, conforme prevê o artigo 31 do Ato nº. 63/2012.

Protocolo 791983

RESOLUÇÃO Nº 17.707

(Expediente n.º 2015/00490-8)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no inciso III, do art. 15, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.282, desta data.

RESOLVE, unanimemente: AUTORIZAR a Presidência a baixar o ato de aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ivan Barbosa da Cunha (matrícula nº. 0100703), ocupante do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 29 de janeiro de 2015.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA Presidente	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA	ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
ODILON INÁCIO TEIXEIRA	

Presente à Sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha, declarou-se impedido de votar, conforme prevê o artigo 31 do Ato nº. 63/2012.

Protocolo 791985

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.320.338,97	
Pessoal Ativo	20.448.412,19	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.802.876,40	

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	69.050,38	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.122.888,87	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.705.920,76	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	960.959,21	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.456.008,90	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.197.450,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		21.197.450,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.092.464.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,1405
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,20%	30.184.928,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,19%	28.675.681,60
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,18%	27.166.435,20
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Alcides Gama das Neves Responsável pela Assessoria de Planejamento e Finanças CRC-PA nº 2022	Cezar Barroso dos Santos Controle Interno	Josué Costa Corrêa Assessor Técnico-Contador CRC-PA nº 9.591/O-2
	Antonio Maria Filgueiras Cavalcante Procurador Geral de Contas do Estado	

Protocolo 791943

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2014			
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
Recursos Ordinarios	6.347.040,95	38.637,51	6.308.403,44
Recursos Prov. Fundo Financ. Prev. Est.	5,00	-	5,00
Receita Patrimonial - Outros Poderes	553.260,80	-	553.260,80
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.900.306,75	38.637,51	6.861.669,24
TOTAL (III) = (I + II)	6.900.306,75	38.637,51	6.861.669,24
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
DOS SERVIDORES1			
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			
Alcides Gama das Neves	Cezar Barroso dos Santos Josué Costa Corrêa		
Responsável pela Assessoria	Controle Interno Assessor Técnico-Contador		
de Planejamento e Finanças	CRC-PA nº 9.591/O-2		
CRC-PA nº 2022			
	Antonio Maria Filgueiras Cavalcante		
	Procurador Geral de Contas do Estado		

Protocolo 791944